

# **Plano de Trabalho**

## **Financiamento dos Cursos no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil**



### **Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT**

Júlio Cesar dos Santos  
Reitor

Luciana Klant  
Pró-Reitora de Ensino

Douglas Willer Ferrari Luz Vilela  
Coordenador da UAB/IFMT

2022

## I – DOS DADOS CADASTRAIS

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA		
COD. DA UNID. GESTORA 154003	COD. DA GESTÃO 15279	CNPJ 00889834/0001-08
ENDEREÇO Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício CAPES		
MUNICÍPIO/UF Brasília/DF	CEP 70.040-031	TELEFONE (61) 0800 616161
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
CPF 503.094.980-15	CARGO Diretor DED	NOME Carlos Cezar Modernel Lenuzza

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA		
COD. DA UNID. GESTORA 158114	COD. DA GESTÃO 26414	CNPJ 10.784.782/0001-50
ENDEREÇO Rua Senador Filinto Muller, Bairro Duque de Caxias,		
MUNICÍPIO/UF Cuiabá	CEP 78.043-400	TELEFONE (65) 3616-4100
DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS		
CPF 840.290.991-49	CARGO REITOR	NOME Júlio Cesar dos Santos
CPF 007.434.071-99	CARGO COORDENADOR UAB	NOME Douglas Willer Ferrari Luz Vilela

## II - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem como objeto a formação de licenciados, bacharéis, tecnólogos e/ou a certificação de especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.

## III - JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO FINANCIAMENTO

O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) é uma das ramificações da Política Nacional de Formação de Professores. Realizado mediante parceria entre a União, Estados e Municípios, o Sistema UAB, como política pública, tem o propósito primordial de induzir a formação inicial e continuada de professores para a educação básica em todo o território nacional, e, adicionalmente, interiorizar a educação superior pública mediante a utilização de polos de apoio presencial e de metodologias de ensino aplicadas à educação a distância.

No bojo do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e associada às ações de democratização do ensino superior, encontra-se a Política Nacional de Formação de Professores.

A Meta 12 do PNE almeja a elevação da taxa de matrícula no ensino superior, buscando sua expansão e interiorização. As Estratégias 12.2 e 12.4 do PNE recorrem ao Sistema UAB e elencam a formação de professores para a educação básica como uma das ações prioritárias.

Adicionalmente, as características do Sistema UAB contribuem para o alcance das Metas 15 e 16 do PNE, já que ele se estrutura em uma parceria entre União, Estados e Municípios e, além de graduações, proporciona a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* direcionados, especialmente, à formação de professores da educação básica.

Como gestora do Sistema UAB, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) disponibiliza ações orçamentárias específicas, contidas no Plano Plurianual 2020-2023, aprovado pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, cujas operações estão sob responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância (DED). A estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das indispensáveis atividades acadêmicas dos cursos, como: a realização dos encontros presenciais, o desenvolvimento de material pedagógico e a manutenção das ações de suporte diretamente relacionadas com as atividades acadêmicas.

Não é papel institucional da Capes ofertar os cursos, diplomar e certificar os alunos. Essa atividade é precípua das instituições de ensino superior.

Por ser habilitada tecnicamente para ofertar cursos a distância e ter interesse em integrar o Sistema Universidade Aberta do Brasil, o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso participou do Edital UAB nº 5/2018, propondo a oferta de licenciaturas, bacharelados, tecnológicos e/ou especializações. Com base no resultado do Edital nº 5/2018, o IFMT apresenta o presente Plano de Trabalho buscando suporte orçamentário-financeiro para viabilizar as ofertas dos cursos autorizados.

#### **IV – CAPACIDADE TÉCNICA-GERENCIAL DA PROPONENTE**

---

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, criado nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá e da Escola Agrotécnica Federal de Cáceres, é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Vinculada ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O IFMT tem no Estado de Mato Grosso a sua área de atuação geográfica, conta com 14 campi em funcionamento (Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Confresa, Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Cuiabá – Bela Vista, Juína, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Rondonópolis, São Vicente, Sorriso e Várzea Grande). Possui ainda 05 campi avançados, nos municípios de Diamantino, Lucas do Rio verde, Tangará da Serra, Sinop e Guarantã do Norte. Atualmente, possui aproximadamente 25 mil alunos, nos mais de 100 cursos distribuídos nos níveis: Superior (bacharelado, licenciatura e tecnologias), Pós-graduação (especializações e mestrados), Técnico (com ensino médio integrado, subsequente, concomitante e Proeja), Educação a Distância (UAB e Profucionário), além de cursos de curta duração, como FIC (Formação Inicial e Continuada).

A história do Instituto Federal de Mato Grosso inicia-se no ano de 1909, quando se iniciaram as primeiras experiências em educação profissional e tecnológica no País. Neste ano, foi criada a Escola de Aprendizes e Artífices de Mato Grosso, onde atualmente funciona o Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva deste IFMT. Depois disso, no ano de 1943, foi criada o Aprendizado Agrícola de Mato Grosso, em Santo Antônio do Leverger, onde atualmente funciona o Campus São Vicente. Já no ano de 1980, foi criada a Escola Agrotécnica Federal de Cáceres, atualmente Campus Cáceres. Após algumas mudanças de nomenclatura, chegamos ao ano de 2008, com três centros de referência em educação profissional no Estado: o Cefet Mato Grosso (em Cuiabá), o Cefet Cuiabá (em São Vicente) e a Escola Agrotécnica Federal de Cáceres. Neste período, já estavam em funcionamento ou em fase de implantação as unidades de ensino descentralizadas (Uned), no bairro do Bela Vista (Cuiabá) e nos municípios de Pontes e Lacerda, Campo Novo do Parecis, Juína, Confresa, Barra do Garças e Rondonópolis.

Em 29 de dezembro de 2008, a Lei n. 11.892 criou os Institutos Federais em todo o País. Em Mato Grosso, a junção das três autarquias - CEFET Mato Grosso (em Cuiabá), o CEFET Cuiabá (localizado na Serra de São Vicente, no município de Santo Antônio do Leverger) e Escola Agrotécnica Federal de Cáceres - estabeleceu o Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT, que desde então, em um processo de expansão e

interiorização, alcançou diversas outras localidades, tais como Primavera do Leste, Várzea Grande, Alta Floresta, Diamantino, Lucas do Rio Verde e Tangará da Serra, Sorriso, Sinop, Guarantã do Norte.

Em 2006, o Centro Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (CEFET-MT) propôs a oferta de dois cursos superiores a distância, em conjunto com o programa Universidade Aberta do Brasil (UAB): Licenciatura em Química e Tecnologia em Sistemas para Internet. Tal iniciativa se justificava, à época, na medida em que atendia tanto a formação de professores, no caso da licenciatura, quanto à necessidade de formação tecnológica em informática. Entre 2007 e 2016, estes dois cursos foram os carros-chefe da instituição. Paralelamente, a partir de 2012, o IFMT passou a atender mais polos de apoio presencial, passando de cinco polos iniciais para vinte e cinco polos, já em 2020, um expressivo aumento de 500% na abrangência da instituição no estado de MT.

Com a abertura do Edital da CAPES para novos cursos, em 2015, o IFMT investiu no aumento de cursos de formação de Professores, propondo a Licenciatura em Matemática, ao mesmo tempo em que avançava na Pós-Graduação Lato Sensu, com os cursos de Especialização em Ensino de Química, Especialização em Libras e Educação Inclusiva, Especialização em Educação Profissional para Jovens e Adultos - PROEJA, Especialização em Design Instrucional para cursos on-line e Especialização em Redes e Computação Distribuída. Tal catálogo de curso mostra a preocupação e o comprometimento do IFMT com a formação dos professores, alinhado às recomendações do Programa UAB da CAPES e, também, com o desenvolvimento tecnológico no interior do estado.

Em 2018, por meio do Edital Nº 5 da Capes, a UAB do IFMT ofertou, em rede, com outros doze Institutos Federais, o Curso de Licenciatura em Pedagogia EPT e o curso de Licenciatura em Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados. O IFMT e os demais Institutos Federais integrantes do Projeto de Formação em Rede, no âmbito de suas atribuições e responsabilidade social, têm como objetivo contribuir com a formação e aperfeiçoamento de professores da Rede Federal, Estadual e Municipal de educação básica desses estados, para que possam ser favorecidos na formação docente e, com isso, melhorar a qualidade de ensino no Brasil.

## **V – PÚBLICO-ALVO**

---

Professores atuantes nas redes de ensino da educação básica e profissionais de nível superior com atuações gerenciais e/ou no magistério e concluintes do ensino médio regular e/ou de educação de jovens e adultos.

## **VI - METAS DE FORMAÇÃO**

---

O objeto do presente Plano de Trabalho são os graduados licenciados, os bacharéis, os tecnólogos e os especialistas formados pelos cursos integrantes do Sistema UAB.

A meta de formação do IFMT é certificar **1.369** alunos nos próximos quatro anos, de forma contributiva ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (Lei n. 13005/2014) e às Diretrizes da Política Nacional de Formação de Professores.

## **VII - PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

---

O período de execução deste Plano de Trabalho será de quatro anos (04) a contar da data de publicação do convênio. A Tabela I detalha os cursos ofertados, as metas de formação e os prazos.

### **Tabela I - Lista Dos Cursos Ofertados E Metas De Formação**

CURSO	EDITAL	VAGAS/METAS DE FORMAÇÃO	INÍCIO DA EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	FIM DA EXECUÇÃO
Lic. Pedagogia	05/2018	213	out./2018	4 anos *	set./2022
Lic. Formação Pedagógica	05/2018	126	out./2018	2 anos *	set./2020
Lic. Química	05/2018	244	out./2018	4 anos *	set./2022
Lic. Matemática	05/2018	184	out./2018	4 anos *	set./2022
Tecnologia em Sistemas para internet	05/2018	138	jul./2019	3 anos *	jun./2022
Especialização em Gestão Pública	05/2018	170	jul./2019	18 meses	dez./2020
Especialização em Libras e Educação Especial	05/2018	148	jul./2019	18 meses	jun./2021
Especialização em Redes de Computação Distribuída	05/2018	146	jul./2019	18 meses	dez./2020
<b>TOTAL (GRADUAÇÃO)</b>		<b>905</b>			
<b>TOTAL (ESPECIALIZAÇÃO)</b>		<b>464</b>			

\* Quatro anos + um ano de reперcurso

\*\* Dois anos + um ano de reперcurso

## VIII -CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Tabela II detalha as metas e etapas de execução do objeto e o período de duração para implementação de cada etapa.

**Tabela II – Cronograma Físico**

METAS	ETAPAS	PERÍODO	ITEM	VALOR
Oferta dos cursos de Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Formação Pedagógica para não Licenciados e Licenciatura em Química	Atividades do 2º Ano do Curso: Oferecimento de Disciplinas do 2º ano. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Aquisição de Material de Consumo. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica.	Da assinatura do TED até 31/12/2020.	Implementação e desenvolvimento dos cursos	<b>R\$ 98.589,00</b>
			Contratação de serviços de terceiros PJ	<b>R\$ 125.575,74</b>
			Elaboração de Material Pedagógico e de apoio	<b>R\$ 50.206,24</b>

			acadêmico.	
			Contratação de serviços de terceiros PF, encargos, estagiários.	<b>R\$ 37.855,75</b>
Oferta dos cursos de Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Química	Atividades do 3º Ano do Curso: - Oferecimento de Disciplinas do 3º ano. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Aquisição de Material de Consumo. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica.	De 01/01/2021 a 31/12/2021.	Implementação e desenvolvimento dos cursos	<b>R\$ 90.323,10</b>
			Contratação de serviços de terceiros PJ	<b>R\$ 100.971,90</b>
			Elaboração de Material Pedagógico e de apoio acadêmico.	<b>R\$ 41.020,50</b>
			Contratação de serviços de terceiros PF, encargos, estagiários.	<b>R\$ 27.405,90</b>
	Atividades do 4º Ano do Curso: - Oferecimento de Disciplinas do 3º ano. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Aquisição de Material de Consumo. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica. Contratação de serviço de suporte ao Ambiente Virtual de Aprendizagem. Locação de veículo e Contratação de Biblioteca Virtual para os alunos de Licenciatura.	De 01/01/2022 a 30/09/2022.	Implementação e desenvolvimento dos cursos	<b>R\$ 0,00</b>
			Contratação de serviços de terceiros PJ	<b>R\$ 201.419,75</b>
			Aquisição de Material Pedagógico e de apoio acadêmico e consumo	<b>R\$ 85.000,00</b>
	Oferta do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet	Atividades do 2º ano e de finalização do Curso: - Oferecimento de Disciplinas do 2º ano. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Aquisição de Material de Consumo. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica. Repercurso. Colação de grau dos concluintes. Expedição de documentos escolares. Expedição e registro de diplomas. Avaliação externa do Curso. Relatórios Finais.	Da assinatura do TED até 31/12/2020.	Implementação e desenvolvimento dos cursos
Contratação de serviços de terceiros PJ				<b>R\$ 31.393,94</b>
Elaboração de Material Pedagógico e de apoio acadêmico.				<b>R\$ 12.551,56</b>
Contratação de serviços de terceiros PF, encargos, estagiários.				<b>R\$ 9.463,94</b>
Atividades do 3º Ano do Curso: - Oferecimento de Disciplinas do 3º ano. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Aquisição de Material de Consumo. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica.		De 01/01/2021 a 31/12/2021.	Implementação e desenvolvimento dos cursos	<b>R\$ 30.107,70</b>
			Contratação de serviços de terceiros PJ	<b>R\$ 33.657,30</b>
			Elaboração de Material Pedagógico e de apoio acadêmico.	<b>R\$ 13.673,50</b>

			Contratação de serviços de terceiros PF, encargos, estagiários.	<b>R\$ 9.135,30</b>	
	Atividades do 4º Ano do Curso: - Oferecimento de Disciplinas do 3º ano. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Aquisição de Material de Consumo. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica. (está em repercurso)	De 01/01/2022 a 30/06/2022.	Implementação e desenvolvimento dos cursos	<b>R\$ 0,00</b>	
			Contratação de serviços de terceiros PJ	<b>R\$ 0,00</b>	
			Elaboração de Material Pedagógico e de apoio acadêmico.	<b>R\$ 0,00</b>	
			Contratação de serviços de terceiros PF, encargos, estagiários.	<b>R\$ 0,00</b>	
Oferta dos Cursos de Especialização em Gestão Pública, Especialização em Libras e Educação Inclusiva e Especialização em Redes e Computação Distribuída	Atividades do 2º ano e de finalização do Curso: - Oferecimento de Disciplinas do 2º ano. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Aquisição de Material de Consumo. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica. Repercurso. Colação de grau dos concluintes. Expedição de documentos escolares. Expedição e registro de diplomas. Avaliação externa do Curso. Relatórios Finais.	Da assinatura do TED até 31/12/2020.	Implementação e desenvolvimento dos cursos	<b>R\$ 73.941,75</b>	
				Contratação de serviços de terceiros PJ	<b>R\$ 94.181,81</b>
				Elaboração de Material Pedagógico e de apoio acadêmico.	<b>R\$ 37.654,69</b>
				Contratação de serviços de terceiros PF, encargos, estagiários.	<b>R\$ 28.391,81</b>
Oferta do Curso de Especialização em Libras e Educação Inclusiva	Atividades do 3º Ano do Curso: - Oferecimento de Disciplinas do 3º ano. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Aquisição de Material de Consumo. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica.	De 01/01/2021 a 31/06/2021.	Implementação e desenvolvimento dos cursos	<b>R\$ 30.107,70</b>	
				Contratação de serviços de terceiros PJ	<b>R\$ 33.657,30</b>
				Elaboração de Material Pedagógico e de apoio acadêmico.	<b>R\$ 13.673,50</b>
				Contratação de serviços de terceiros PF, encargos, estagiários.	<b>R\$ 9.135,30</b>

\* - A soma de cada item por ano deve ser igual ao valor daquele item no respectivo ano na Tabela V.

\*\* - A soma de cada item ao longo dos anos deve ser igual ao valor total do item na Tabela V.

\*\*\* - A soma de todos os itens por ano deve ser igual ao valor dos orçamento daquele ano na Tabela V.

## IX - POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA APROVADOS PARA OFERTA DOS CURSOS

A Tabela III abaixo detalha os polos de Educação a Distância nos quais os cursos da Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT serão ofertados e o número de vagas que serão abertas.

**Tabela III - Lista Dos Cursos Por Polo De Educação A Distância**

<b>CURSO</b>	<b>EDITAL</b>	<b>POLO</b>	<b>QTD. DE ALUNOS</b>
Lic. em Pedagogia	05/2018	Cuiabá	72
	05/2018	Juara	36
	05/2018	Pontes e Lacerda	34
	05/2018	Primavera do Leste	36
	05/2018	Ribeirão Cascalheira	35
Lic. em Formação Pedagógica	05/2018	Cáceres	31
	05/2018	Pontes e Lacerda	23
	05/2018	Primavera do Leste	44
	05/2018	Sorriso	28
Lic. em Química	05/2018	Barra do Bugres	35
	05/2018	Cuiabá	34
	05/2018	Diamantino	46
	05/2018	Juara	28
	05/2018	Pedra Preta	35
	05/2018	Pontes e Lacerda	34
	05/2018	Ribeirão Cascalheira	20
	05/2018	Sorriso	12
Lic. em Matemática	05/2018	Cuiabá	31
	05/2018	Juara	35
	05/2018	Nova Xavantina	32
	05/2018	Pedra Preta	26
	05/2018	Pontes e Lacerda	30
	05/2018	Sorriso	30
Tec. em Sist. p/ Internet	05/2018	Barra do Bugres	14



	05/2018	Cuiabá	35
	05/2018	Juara	19
	05/2018	Juína	16
	05/2018	Nova Xavantina	17
	05/2018	Pontes e Lacerda	20
	05/2018	Sorriso	17
Especialização em Gestão Pública	05/2018	Arenápolis	20
	05/2018	Barra do Bugres	20
	05/2018	Campo Verde	20
	05/2018	Canarana	20
	05/2018	Colíder	20
	05/2018	Cuiabá	50
	05/2018	Jauro	20
Especialização em Libras e Educação Especial	05/2018	Arenápolis	20
	05/2018	Canarana	17
	05/2018	Colíder	18
	05/2018	Cuiabá	33
	05/2018	Guarantã do Norte	20
	05/2018	Juara	20
	05/2018	Pedra Preta	20
Especialização em Redes e Computação Distribuída	05/2018	Cuiabá	97
	05/2018	Guarantã do Norte	12
	05/2018	Juína	14
	05/2018	Primavera do Leste	23
<b>META DE FORMAÇÃO</b>			<b>1369</b>

## X - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

---

O aporte orçamentário-financeiro ao IFMT viabilizará, por meio de convênio a ser firmado com a CAPES, a realização das atividades acadêmicas dos cursos.

O valor total do Plano de Trabalho é de **R\$ 1.343.742,25**. Esse valor foi calculado tendo como parâmetros o custo-aluno definido pela CAPES, a quantidade de alunos/vagas ofertada pela Universidade e o tempo de duração das ofertas.

Para executar o objeto, o IFMT necessitará de um repasse da CAPES no valor **R\$ 1.343.742,25**, valor proveniente do orçamento federal.

O IFMT está ciente de que os recursos repassados pela CAPES não poderão ser destinados ao pagamento de despesas de pessoal ativo, inativo ou pensionista da conveniente e das demais vedações constantes do artigo nº 18 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019.

## XI – CRONOGRAMAS ESTIMATIVOS DE EXECUÇÃO E DE DESEMBOLSOS DE RECURSOS

---

As Tabelas IV, V e VI abaixo demonstram, respectivamente, a previsão da demanda orçamentária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT por curso/ano e a demanda orçamentária por natureza de despesa/ano e o cronograma-estimativo de desembolso dos recursos.

**Tabela IV - Previsão Orçamentária Demandada Por Curso X Ano**

CURSO	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)
Licenciatura em Pedagogia	R\$ 110.973,00	R\$ 110.973,00	R\$ 83.229,75	<b>Repercurso</b>
Licenciatura em Formação Pedagógica	R\$ 49.234,50	<b>Repercurso</b>	-	-
Licenciatura em Química	R\$ 127.124,00	R\$ 127.124,00	R\$ 95.343,00	<b>Repercurso</b>
Licenciatura Matemática	R\$ 95.864,00	R\$ 95.864,00	R\$ 71.898,00	<b>Repercurso</b>
Tecnologia em Sistemas para Internet	R\$ 71.898,00	R\$ 71.898,00	R\$ 35.949,00	<b>Repercurso</b>
Especialização Gestão Pública	R\$ 62.050,00	-	-	-
Especialização Libras e Educação Especial	R\$ 54.020,00	R\$ 27.010,00	-	-
Especialização Redes e Computação Distribuída	R\$ 53.290,00	<b>Repercurso</b>	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 624.453,50</b>	<b>R\$ 432.869,00</b>	<b>R\$ 286.419,75</b>	-

**Tabela V - Previsão Orçamentária Demandada Por Finalidade X Ano**

ITEM	APLICAÇÃO DO RECURSO	QT D	VLR UNIT	ANO 01(2020)	ANO 02 (2021)	ANO 03 (2022)	ANO 04 (2023)	SOMA NATUREZA DE DESPESA	
Implementação e desenvolvimento dos cursos	Diárias	UN	R\$ 177,00	R\$ 197.178,00	R\$ 150.538,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 347.716,50</b>	33.90.14
	Diárias - Colaboradores Eventuais	UN	R\$ 177,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>	33.90.36
Contratação de serviços de terceiros PJ	Passagens Aéreas	UN	R\$ 500,00	R\$ 127.500,00	R\$ 91.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 229.000,00</b>	33.90.33
	Seguro Viagem	UN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>	33.90.39
	Gerenciamento de abastecimento, manutenção de veículos, despesas com reprografia e outros	UN	R\$ 360,50	R\$ 123.651,50	R\$ 76.786,50	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 215.438,00</b>	33.90.39
	Locação de veículos	UN	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.419,75	R\$ 0,00	<b>R\$ 38.419,75</b>	33.90.39
	Contratação de Biblioteca Digital para os cursos de Licenciatura	UN	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 50.000,00</b>	33.90.39
	Serviço de suporte ao ambiente virtual de aprendizagem	UN	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88.000,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 88.000,00</b>	33.90.39
	Elaboração de Material Pedagógico e de apoio acadêmico.	Material de Expediente	UN	R\$ 72,50	R\$ 100.412,50	R\$ 68.367,50	R\$ 85.000,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 253.780,00</b>
Contratação de serviços de terceiros PF, encargos, estagiários.	Serviços Técnicos Profissionais PF	UN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>	33.90.36
	Serviços Técnicos Profissionais	UN	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 75.000,00</b>	33.90.36
	Obrigações Patronais	UN	R\$ 500,00	R\$ 10.063,40	R\$ 5.028,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 15.091,90</b>	33.90.47

Estagiários	UN	R\$ 652,00	R\$ 15.648,00	R\$ 15.648,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.296,00	33.90.36
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 624.453,50</b>	<b>R\$ 432.869,00</b>	<b>R\$ 286.419,75</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.343.742,25</b>	

- QTD x VLR UNIT = Soma da Natureza de Despesa.

**Tabela VI - Cronograma De Desembolso Dos Recursos**

FINALIDADE	PARTÍCIPE	PARCELA	MÊS/ANO	VALOR (ES) EM R\$
Financiamento das atividades iniciais dos cursos de graduação e especialização aprovados no Edital UAB nº 5/2018	Concedente	1º	ago./2020	R\$ 624.453,50
Financiamento das atividades iniciais dos cursos de graduação e especialização aprovados no Edital UAB nº 5/2019	Concedente	2º	fev./2021	R\$ 432.869,00
Financiamento das atividades iniciais dos cursos de graduação e especialização aprovados no Edital UAB nº 5/2020	Concedente	3º	jul./2022	R\$ 286.419,75
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.343.742,25</b>

## **XII - PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PELO CONVENENTE**

A convenente deverá observar, quando da contratação de terceiros para execução de obras, serviços ou aquisição de bens vinculados à execução do objeto deste Convênio, as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais pertinentes às licitações e contratos administrativos, inclusive os procedimentos ali definidos para os casos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação.

**Tabela VII – Contratação de Terceiros**

ITEM	ETAPA	APLICAÇÃO DO RECURSO	TOTAL NATUREZAS DE DESPESA
Contratação de serviços de terceiros PJ.	1	Gerenciamento de abastecimento, manutenção de veículos, despesas com reprografia e outros	R\$ 215.438,00 na natureza da despesa 33.90.39
	2	Locação de veículos	R\$ 38.419,75 na natureza da despesa 33.90.39
	3	Contratação de Biblioteca Digital para os cursos de Licenciatura	R\$ 50.000,00 na natureza da despesa 33.90.39
	4	Serviço de suporte ao ambiente virtual de aprendizagem	R\$ 88.000,00 na natureza da despesa 33.90.39

	5	Despesas com Passagens Aéreas	R\$ 229.000,00 na natureza da despesa 33.90.33
	1	Material de Expediente	R\$ 253.780,00 na natureza da despesa 33.90.30
	2	Material de processamento de dados	R\$ 00.000,00 na natureza da despesa 33.90.30
	3	Material Elétrico Eletrônico	R\$ 000.000,00 na natureza da despesa 33.90.30.26
	4	Material para Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 000.000,00 na natureza da despesa 33.90.30.29
Contratação de serviços de terceiros pessoa física e encargos e estagiários.	1	Contratação de técnicos administrativos e/ou equipe de apoio PF	R\$ 75.000,00 na natureza da despesa 33.90.36.06
	2	Contratação de técnicos administrativos e/ou equipe de apoio.	R\$ na natureza da despesa 33.90.36.06
	3	Obrigações Patronais	R\$ 15.091,90 na natureza da despesa 33.90.47.24
	4	Contratação de estagiário.	R\$ 31.296,00 na natureza da despesa 33.90.36.07

### XIII – PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A Conveniente deverá observar, no pagamento das diárias, as vedações do art. 18 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019.

Tabela VIII – Diárias

FINALIDADE	POLOS			Nº DE ENCONTROS X QTD. DE DIÁRIAS	VALOR UNIT.	VALOR
Aula Inaugural - Abertura do curso - Acolhida aos calouros				00	R\$ 0000,00	R\$ 000.000,00
<b>ANO 01 (2020) -</b> Encontro Presenciais de todos os cursos e módulos práticos do curso de Licenciatura em Química	Barra do Bugres	Cuiabá	Diamantino	1.114	R\$ 177,00	R\$ 197.178,00
	Juara	Pontes e Lacerda	Pedra Preta			
	Ribeirão Cascalheira	Sorriso	Nova Xavantina			
	Juína	Primavera do Leste	Cáceres			
	Guarantã do Norte	Arenópolis	Canarana			
	Colíder	Campo Verde	Jauru			
	Barra do Bugres	Cuiabá	Diamantino	850,50	R\$ 177,00	R\$ 150.538,50

ANO 02 - Encontro Presenciais dos cursos de Lic. em Pedagogia, Lic. em Matemática, Lic. em Química, Tec. em Sistemas p/ Internet e Esp. em Libras e Educação Inclusiva.	Juara	Pontes e Lacerda	Pedra Preta			
	Ribeirão Cascalheira	Sorriso	Nova Xavantina			
	Juína	Primavera do Leste	Cáceres			
	Guarantã do Norte	Arenápolis	Canarana			
	Colíder	Campo Verde	Jauru			
ANO 03 - Encontro Presenciais dos cursos de Lic. em Pedagogia, Lic. em Matemática, Lic. em Química, Tec. em Sistemas p/ Internet	Barra do Bugres	Cuiabá	Diamantino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Juara	Pontes e Lacerda	Pedra Preta			
	Ribeirão Cascalheira	Sorriso	Nova Xavantina			
	Juína	Primavera do Leste	Cáceres			
	Guarantã do Norte	Arenápolis	Canarana			
Colíder	Campo Verde	Jauru				
<b>TOTAL APLICAÇÃO DE RECURSOS EM DIÁRIAS:</b>					<b>R\$ 347.716,50</b>	

#### XIV - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Apresento o Plano de Trabalho detalhado acima ciente de que:

Os recursos orçamentários-financeiros viabilizarão **exclusivamente** as atividades relacionadas aos cursos incluídos no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) ofertados pelo IFMT;

O valor dos repasses anuais será ajustado com base no fluxo discente e na disponibilidade orçamentária da Capes;

Os dados acadêmicos e do alunado deverão ser constantemente atualizados nas plataformas computacionais da IPES e do Sistema UAB;

**Em nenhuma hipótese** os recursos de custeio das atividades do Sistema UAB deverão ser utilizados para o pagamento de bolsas, a qualquer título ou finalidade, diretamente pela IES ou por intermédio de fundações de apoio, como por exemplo: a) de tutoria; b) de docência; c) de pesquisa; d) de gestão; e) de coordenação; f) de apoio administrativo; e g) de suporte tecnológico.

Qualquer alteração na versão final do Plano de Trabalho deverá ser encaminhada à Capes para prévia análise;

Havendo orientações supervenientes, oriundas de auditorias da Controladoria Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU), do Ministério Público ou de outros órgãos de controle, a Capes poderá, enquanto órgão concedente dos recursos orçamentários/financeiros, paralisar os repasses até que os fatos sejam esclarecidos e as determinações atendidas.

Cuiabá, 20 de julho de 2022.

---

Douglas Willer Ferrari Luz Vilela  
Coordenador Geral da UAB/IFMT

Tomando conhecimento do presente Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação UAB do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, ratifico a proposta. Desde já:

Prezarei pelo rígido controle dos cadastros discentes;

Solicitarei aos órgãos de controle internos na Instituição que orientem e acompanhem preventivamente a execução dos recursos orçamentários/financeiros repassados;

Farei constar nos relatórios de gestão da instituição as informações pertinentes ao Plano de Trabalho em tela, como os aportes orçamentários/financeiros e os relatórios de cumprimento do objeto, parciais e finais.

Cuiabá, 20 de julho de 2022.

---

Júlio Cesar dos Santos  
Reitor